

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/12/2024 | Edição: 248 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTRARIA MGI Nº 9.685, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Realoca Funções Comissionadas Executivas no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 13 e no art. 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e no processo 12804.001690/2024-23, resolve:

Art. 1º Ficam efetivadas, no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, as seguintes realocações:

I - uma Função Comissionada Executiva - FCE 4.09, de Assessor Técnico Especializado, da Coordenação-Geral de Inteligência e Governança Digital para uma FCE 4.09 de Assessor Técnico Especializado, da Coordenação de Inteligência em Serviços Compartilhados; e

II - uma FCE 4.07, de Assessor Técnico Especializado, da Coordenação de Compartilhamento de Recursos Tecnológicos, da Coordenação-Geral de Relacionamento em Serviços Tecnológicos Compartilhados para uma FCE 4.07, de Assessor Técnico Especializado, da Coordenação de Inteligência em Serviços Compartilhados, da Coordenação-Geral de Inteligência e Governança Digital.

Art. 2º As alterações decorrentes desta Portaria deverão ser propostas nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental, caso tenham implicado alteração tácita do ato, nos termos do inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor sete dias úteis após sua publicação.

ESTHER DWECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.